



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 479 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 04664/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **OTONIEL PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 1.676, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/11/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito